

up
H
mm

CONCURSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE JUÍZES DE PAZ
ATA N.º 13

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, pelas 14.30 horas, nas instalações da Direção-Geral da Política de Justiça, sitas na Av. D. João II, Lote 01.08.01 D/E, Torre H, pisos 1, 2 e 3, em Lisboa, reuniu o Júri do Concurso identificado em epígrafe, constituído por: Presidente – Renato Gonçalves, 1.º Vogal – Noémia da Rocha Neves Anacleto Louçã e 2.º Vogal – Maria Gomes Bernardo Perquilhas, coadjuvado pela Diretora de Serviços do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios da Direção-Geral da Política de Justiça, Helena Alves, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Aprovar a pronúncia do Júri relativamente aos recursos apresentados pelas candidatas Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues e Maria Manuela Paiva dos Prazeres Carvalho.

Ponto Dois: Apreciação de reclamação apresentada pela candidata Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues.

Ponto Um:

As candidatas Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues e Maria Manuela Paiva dos Prazeres Carvalho vieram interpor recurso para a Senhora Diretora-Geral da Política de Justiça da lista final provisória da 1.ª fase, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do 3.º Concurso de Recrutamento e Seleção de Juízes de Paz, aprovado pela Portaria n.º 253/2014, de 2 de dezembro.

Assim, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento do 3.º Concurso de Recrutamento e Seleção de Juízes de Paz, aprovado pela Portaria n.º 253/2014, de 2 de dezembro, o júri pronunciou-se por unanimidade nos termos dos dois pareceres remetidos à Senhora Diretora-Geral da Política de Justiça como elementos a ter em conta na apreciação dos recursos.

Ponto Dois:

A candidata Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues apresentou em 30 de março de dois mil e dezasseis reclamação da lista de candidatos admitidos e excluídos na prova de

entrevista profissional. Sendo a fundamentação desta reclamação idêntica à anteriormente apresentada e decidida nada mais há a conhecer ou decidir.

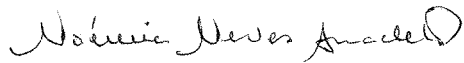
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 15.10h, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri:



(Renato Gonçalves)

1.º Vogal:



(Noémia da Rocha Neves Anacleto Louçã)

2.º Vogal:



(Maria Gomes Bernardo Perquilhas)